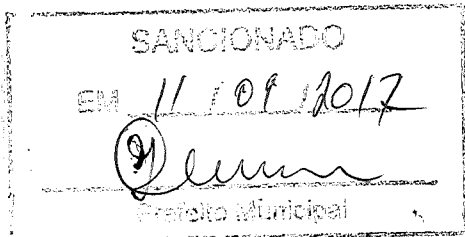




PROJETO DE LEI Nº 25 /2017

LEI MUNICIPAL Nº 1806 /2017



Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.586.500,00 e dá outras providências

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.586.500,00 as dotações do Município de BICAS

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.586.500,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda

2.02.00.04.123.0019.2.0008 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.365.0001.2.0015 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	99.000,00
2.03.00.12.122.0019.2.0012 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	20.000,00
2.03.00.12.365.0001.2.0015 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	105.000,00
2.03.00.12.366.0003.2.0016 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	----- R\$	50.000,00
2.03.00.12.122.0019.2.0012 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	12.000,00
2.03.00.12.365.0001.2.0015 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	26.000,00
2.03.00.12.366.0003.2.0016 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	----- R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ **317.000,00**

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.122.0001.2.0017 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	135.000,00
2.03.01.12.361.0001.2.0018 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	255.000,00
2.03.01.12.361.0001.2.0019 - 3.1.90.11.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	100.000,00
2.03.01.12.365.0001.2.0021 - 3.1.90.11.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	----- R\$	100.000,00
2.03.01.12.122.0001.2.0017 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	22.000,00
2.03.01.12.361.0001.2.0018 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	31.000,00
2.03.01.12.365.0001.2.0021 - 3.1.90.13.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	----- R\$	23.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ **666.000,00**

Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

2.03.02.12.364.0004.2.0027 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	13.500,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ **13.500,00**

Total da Unidade 3 ----- R\$ **996.500,00**

Unidade 04 - SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Sec. Assist.Social, Trabalho e Habitação

2.04.00.08.122.0011.2.0034 - 3.1.90.11.00 CONSELHO TUTELAR	----- R\$	15.000,00
2.04.00.08.122.0011.2.0034 - 3.1.90.13.00 CONSELHO TUTELAR	----- R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ **18.000,00**

Total da Unidade 4 ----- R\$ **18.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Praça Raul Soares, 20 – Centro Bicas / MG



Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
2.05.00.15.122.0019.2.0037 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	----- R\$ 372.000,00
2.05.00.15.122.0019.2.0037 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	----- R\$ 12.000,00
2.05.00.15.122.0019.2.0037 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 386.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$ 386.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.01.10.301.0007.2.0048 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	----- R\$ 13.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0047 - 3.3.90.36.00 ESTRATÉGIA DA SAÚDE DE FAMÍLIA ESF/UAPS	----- R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 46.000,00
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS	
2.06.05.10.122.0019.2.0061 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SAÚDE	----- R\$ 70.000,00
2.06.05.10.122.0019.2.0061 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SAÚDE	----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 90.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$ 136.000,00

Unidade 09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo	
2.09.00.04.122.0019.2.0081 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$ 15.000,00

Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer	
2.10.00.04.122.0019.2.0098 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	----- R\$ 5.000,00
2.10.00.04.122.0019.2.0098 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 7.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 7.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNIC. PRESERV. DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNIC. DE PRESERV. DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
2.12.00.13.391.0006.2.0109 - 3.1.90.11.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	----- R\$ 15.000,00
2.12.00.13.391.0006.2.0109 - 3.1.90.13.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 18.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$ 18.000,00

Total Geral	----- R\$ 1.586.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0019.2.0005 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	----- R\$ 21.000,00
2.01.00.04.122.0019.2.0006 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	----- R\$ 9.000,00
2.01.00.04.122.0019.2.0005 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	----- R\$ 14.000,00
2.01.00.04.122.0019.2.0006 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 54.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$ 54.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda

2.02.00.04.123.0019.2.0008 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$ 25.000,00
2.02.00.04.123.0019.2.0008 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 30.000,00
-------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Praça Raul Soares, 20 – Centro Bicas / MG



Total da Unidade 2	-----	R\$	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.03.00.12.122.0001.2.0011 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$	14.000,00
2.03.00.12.122.0019.2.0012 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-----	R\$	4.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0011 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$	9.000,00
2.03.00.12.361.0001.2.0013 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$	3.500,00
2.03.00.12.122.0001.2.0011 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$	2.500,00
2.03.00.12.361.0001.2.0013 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	35.500,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB			
2.03.01.12.122.0001.2.0017 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$	226.000,00
2.03.01.12.361.0001.2.0018 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$	25.000,00
2.03.01.12.361.0001.2.0019 - 3.1.90.04.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	-----	R\$	362.000,00
2.03.01.12.365.0001.2.0021 - 3.1.90.04.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	-----	R\$	240.000,00
2.03.01.12.366.0003.2.0187 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO EJA	-----	R\$	33.500,00
2.03.01.12.366.0003.2.0187 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO EJA	-----	R\$	59.000,00
2.03.01.12.361.0001.2.0019 - 3.1.90.13.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	-----	R\$	4.500,00
2.03.01.12.366.0003.2.0187 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO EJA	-----	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	958.000,00
Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS			
2.03.02.12.364.0004.2.0027 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	-----	R\$	7.000,00
2.03.02.12.364.0004.2.0027 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	-----	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 3	-----	R\$	1.003.500,00
Unidade 04 - SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Sec. Assist.Social, Trabalho e Habitação			
2.04.00.08.122.0011.2.0032 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$	8.000,00
2.04.00.08.122.0011.2.0032 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	14.000,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	14.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
2.05.00.17.512.0023.2.0045 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS	-----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.000,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	2.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.06.01.10.301.0007.2.0048 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	-----	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.06.02.10.302.0007.2.0049 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO ESPECIAL DA SAÚDE	-----	R\$	134.000,00
2.06.02.10.302.0007.2.0050 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	-----	R\$	16.000,00
2.06.02.10.302.0007.2.0053 - 3.1.90.04.00 GESTÃO PROGRAMA ATENÇÃO MULTIPROF DIABETES-PAMDIA	-----	R\$	16.000,00
2.06.02.10.302.0007.2.0049 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO ESPECIAL DA SAÚDE	-----	R\$	1.000,00
2.06.02.10.302.0007.2.0050 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	-----	R\$	12.000,00
2.06.02.10.302.0007.2.0050 - 3.1.90.13.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	-----	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	181.500,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.06.03.10.304.0008.2.0056 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-----	R\$	7.000,00
2.06.03.10.304.0008.2.0056 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-----	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	8.500,00
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS			
2.06.05.10.122.0019.2.0061 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SAÚDE	-----	R\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Praça Raul Soares, 20 – Centro Bicas / MG



Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$
Total da Unidade 6 ----- R\$

Unidade 07 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Administração e Planejamento

2.07.00.04.122.0019.2.0063 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO ----- R\$ 64.000,00
2.07.00.04.122.0019.2.0063 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO ----- R\$ 20.000,00
2.07.00.04.122.0019.2.0063 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO ----- R\$ 3.500,00
2.07.00.09.271.0019.2.0072 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 92.500,00
Total da Unidade 7 ----- R\$ 92.500,00

Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Sub-Unidade 00 - Sec. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

2.08.00.18.541.0019.2.0076 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ----- R\$ 20.000,00
2.08.00.18.541.0019.2.0076 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ----- R\$ 5.000,00
2.08.00.18.541.0019.2.0076 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ----- R\$ 12.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 37.500,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.122.0019.2.0093 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 39.500,00

Unidade 09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Sub-Unidade 00 - Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo

2.09.00.04.122.0019.2.0081 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ----- R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer

2.10.00.04.122.0019.2.0098 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER ----- R\$ 16.000,00
2.10.00.13.392.0006.2.0099 - 3.1.90.11.00 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ----- R\$ 11.000,00
2.10.00.13.392.0006.2.0099 - 3.1.90.13.00 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 13 - CONTROLADORIA INTERNA

Sub-Unidade 00 - Controladoria Interna

2.13.00.04.124.0019.2.0110 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA INTERNA ----- R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 14.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 14.000,00

Total Geral ----- R\$ 1.586.500,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**À COMISSÃO
COMPETENTE**

Em 10/08/2017

B
Presidente

BICAS, 11 de 09 de 2017

HONORIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 28/08/2017

B
Presidente

**APROVADO APROVADO
2ª VOTAÇÃO 3ª VOTAÇÃO**

Em 04/09/2017 EM 04/09/2017

B
Presidente

PRESIDENTE

À SANÇÃO

Em 06/10/2017

B
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
09/09/2017
11 09 17 026 09 17
Jane Favero Galil
Jane Favero Galil
Chefe de Protocolo
Município de Bicas